



RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 28 DE JULHO DE 2008

“Dispõe sobre regulamentação das Atividades Complementares para o Curso de Licenciatura em Sociologia da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Sociologia.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as Atividades Complementares para o curso de graduação em Sociologia, totalizando 200 (duzentas) horas, que deverão ser registradas até 60 (sessenta) dias antes do término do último semestre do curso.

Art. 2º As Atividades Complementares são de cunho obrigatório aos acadêmicos do curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade, que deverão assumir a responsabilidade pela sua formação extracurricular e têm por finalidades:

- I. Complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente;
- II. Ampliar os horizontes do conhecimento bem como de sua prática para além da sala de aula;
- III. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais;
- IV. Favorecer a tomada de iniciativa dos alunos;
- V. Propiciar a inter e transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres.

Art. 3º Consideram-se atividades complementares:

- I. Participação em simpósios, congressos, fóruns, seminários, palestras e conferências da área de Ciências Sociais ou de áreas afins;
- II. Participação em oficinas pedagógicas, mesas-redondas e mini-cursos na área de Ciências Sociais ou de áreas afins;
- III. Publicação de artigo científico em revistas, anais, periódicos, jornais e/ou revistas eletrônicas na área de Ciências Sociais ou áreas afins;
- IV. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na área de Ciências Sociais ou de áreas afins;
- V. Estágio extracurricular;
- VI. Participação em diretório central dos estudantes e diretório acadêmico;
- VII. Participação na Empresa Júnior – JUNIUERR;
- VIII. Participação em cursos de Sociologia ou de áreas afins, modalidade tele-presencial;
- IX. Organização e execução de oficinas pedagógicas;
- X. Participação como ouvinte em defesas de monografias, dissertações e teses;
- XI. Visitas técnicas a museus, feiras de livros, centros históricos e exposições culturais;
- XII. Participação em programas de intercâmbio técnico, científico ou cultural organizados pela UERR ou outra entidade reconhecida;
- XIII. Turismo cultural orientado;
- XIV. Capacitação em artes, idiomas, informática, música e teatro;



RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 28 DE JULHO DE 2008

XV. Participação de caráter voluntário em atividades educacionais sociais em creches, abrigos, escolas, ONG's, hospitais, museus, bibliotecas e hotéis.

Parágrafo Único. Para aproveitamento das atividades que trata este artigo os discentes deverão apresentar ao Coordenador de Curso ou Coordenador Acadêmico dos *Campi* ou Núcleo, os documentos comprobatórios das atividades devidamente assinados e preenchidos, com comprovação de carga horária, que após análise, avaliação e conferência serão encaminhados ao Registro Acadêmico para cômputo de horas na ficha do acadêmico.

Art. 4º As atividades complementares desenvolvidas deverão ser apresentadas observando a limitação do total de horas para aproveitamento, da seguinte forma:

I. As atividades genéricas na área do curso, simpósios, seminários, congressos, fóruns, palestras, conferências, oficinas pedagógicas, mesas-redondas, estágios extracurriculares, participação em empresa júnior, dentre outras atividades reconhecidas pelo Coordenador de Curso ou Coordenador Acadêmico dos *campi* ou Núcleo, conforme especificado no Anexo desta Resolução.

II. As atividades de pesquisa, extensão, iniciação científica na área de Sociologia (exceto TCC) e outras atividades culturais ligadas à área educacional, humanística e social, conforme especificado no Anexo desta Resolução.

III. As monitorias desenvolvidas em disciplinas do Curso de Licenciatura em Sociologia da UERR ou do Curso de Ciências Sociais de outra instituição de nível superior reconhecida, até o limite máximo de 72 (setenta e duas) horas.

IV. Disciplinas já cursadas no Curso de Licenciatura em Sociologia da UERR ou em Curso de Ciências Sociais de outra instituição de nível superior reconhecida que não sejam aproveitadas pelo acadêmico por equivalência, até o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) horas.

V. A participação em atividades de gestão pedagógica do Curso de Licenciatura em Sociologia, até o limite máximo de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Na execução das atividades complementares, o aluno deverá cumprir no mínimo cinco (05) modalidades previstas nesta Resolução, visando à diversificação e participação em atividades que tenham como foco de discussão a compreensão holística da profissão e a pesquisa acadêmica.

§ 2º Serão consideradas como válidas a participação nas atividades descritas neste artigo quando realizadas no período de até 01 (um) ano antes da entrada do aluno no Curso de Licenciatura em Sociologia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 28 de julho de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR



RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 28 DE JULHO DE 2008

ANEXO 1

QUADRO DE DESCRIÇÃO, COMPROVAÇÃO E EQUIVALÊNCIA DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA.

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	HORAS
Acadêmica Científica	Projeto de Pesquisa (bolsista ou voluntário) Participação na empresa Júnior / JUNIUERR	Participação com bolsa em projeto de pesquisa desenvolvida pela UERR ou com sua participação, incluída as desenvolvidas por meio de convênios, bem como aquelas desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior.	Cópia do relatório semestral de pesquisa devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável ou formulário devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável com a descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno, nos casos de projeto de pesquisa (voluntário).	40 horas por semestre, respeitando o máximo de 80 horas para esta atividade durante o curso. Projeto de Pesquisa (voluntário) 20 horas por semestre, respeitando o máximo de 40 horas para esta atividade durante o curso.
Acadêmica Científica	Eventos técnico-científicos como: palestras, audiências públicas, oficinas, cursos de extensão, mesas-redondas e outros na área de Ciências Sociais ou em área afim.	Participação como ouvinte em simpósios, fóruns, congressos, seminários, oficinas, mini-cursos, palestras, mesas-redondas e outros eventos técnico-científicos da área de Ciências Sociais ou áreas afins.	Certificado de participação da entidade promotora constando à carga horária da atividade.	Equivalência à carga horária especificada no certificado, até o limite de 100 horas durante o curso.
Acadêmica Científica	Grupos de Estudos	Participação efetiva em grupos de estudo coordenados por professor da UERR.	Documento devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável com a descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno.	40 horas por semestre, respeitando o máximo de 80 horas para esta atividade durante o curso.
Acadêmica Científica	Monitoria em disciplina (bolsista ou voluntário)	Atividade de monitoria com bolsa e sem bolsa em disciplina do Curso de Licenciatura em Sociologia da UERR ou do Curso de Ciências Sociais de outra Instituição de Nível Superior reconhecida.	Cópia do relatório semestral de monitoria devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável, com a descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno.	40 horas por semestre, respeitando o máximo de 72 horas para esta atividade durante o curso.
Acadêmica Científica	Participação em órgão Colegiado e órgão de representação estudantil.	Participação nos Órgãos Colegiados da UERR ou outras instituições de ensino superior Representação Discente; participação com mandato eletivo, nos órgãos de representação estudantil da UERR ou de outras instituições de ensino superior.	Cópia da ata, portaria ou outro documento que comprove a nomeação ou participação do aluno.	20 horas por mandato, respeitando o máximo de 40 horas para esta atividade durante o curso.



RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 28 DE JULHO DE 2008

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	HORAS
Acadêmica Científica	Publicação de artigo científico em periódico da área.	Publicação de artigo científico em revistas, anais, periódicos, jornais da área e áreas afins.	Cópia do artigo publicado no meio de comunicação publicado.	20 horas por trabalho apresentado para esta atividade durante o curso respeitando o máximo de 60 horas por artigo.
Acadêmica Científica	Participação em defesas de especialização, mestrado ou doutorado.	Participação como ouvinte em apresentação de trabalho de conclusão de cursos de especialização, mestrado ou doutorado na UERR ou outra instituição de ensino.	Declaração de participação assinada pelo presidente da banca.	Especialização: 2 horas; Mestrado: 3 horas; Doutorado: 4 horas. Máximo de 10 horas ao longo do curso para estas atividades.
Acadêmica Científica	Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos.	Apresentação de trabalhos, tais como tema livre, pôster e outros eventos técnico-científicos.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora do evento.	20 horas por trabalho apresentado, respeitando o máximo de 60 horas para esta atividade durante o curso.
Acadêmica Científica	Publicação de trabalhos em anais de eventos técnico-científicos.	Publicação de trabalhos, resumos ou completos, em eventos técnico-científicos.	Cópia do trabalho publicado nos anais do evento.	20 horas por trabalho apresentado, respeitando o máximo de 60 horas para esta atividade durante o curso.
Acadêmica Científica	Organização de eventos técnico-científicos.	Organização ou participação na organização de eventos técnico-científicos da UERR ou outra instituição de nível superior.	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora do evento.	Máximo de 10 horas por evento, respeitando o máximo de 40 horas para esta atividade durante o curso.
Atividade Cultural	Atividades culturais, artísticas e esportivas. Visitas a centros de cultura e arte	Organização ou participação em apresentação e eventos culturais: filmes, peças teatrais, apresentações musicais, espetáculos de dança, festivais e eventos esportivos. Visitas a centros culturais, museus, feiras culturais, exposições artísticas, centros históricos e visitas técnicas.	Apresentação do ingresso (original e cópia) relatório da atividade devidamente preenchido. Relatório da atividade devidamente preenchido.	2 horas por evento, respeitando o máximo de 20 horas para esta atividade durante o curso.



RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 28 DE JULHO DE 2008

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	HORAS
Atividade Cultural	Cursos complementares de formação	Participação efetiva em curso de artes (artes plásticas, música, teatro e outros), idiomas, informática.	Certificado de participação da entidade promotora com a carga horária da atividade.	Equivalente à carga horária especificada no certificado, respeitando o máximo de 30 horas para esta atividade durante o curso.
Voluntariado	Atividades voluntárias Atividades voluntárias de pesquisa (amostra)	Participação voluntária em atividades de caráter solidário em creches, escolas, ONGs, projetos sociais, hospitais, asilos, associações, comunidades, centros de recuperação. Participação voluntária em pesquisa científica realizada nos diversos cursos da UERR.	Apresentação de relatório de participação. Formulário devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável com a descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno.	10 horas para cada atividade, respeitando o máximo de 30 horas para esta atividade durante o curso.
Atividade Acadêmica	Atividades de Gestão Pedagógica do Curso de Sociologia	Participação em atividades de gestão pedagógica do Curso de Sociologia.	Ficha de frequência assinada pelo aluno e pelo Coordenador do Curso de Sociologia.	No máximo 40 horas desta atividade durante o curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 28 de julho de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR